

Nome: Ana Claudia Vasconcellos Azeredo
Id.Func./Vínculo: 4760786/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Perito e Auditor Médico
Lotação: IPE - Assessoria Jurídica

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI, artigo 2º do Decreto nº. 53.481/2017, com redação dada pelo Decreto nº. 56.948/2023, DISPENSA, a pedido, a contar de 03 de abril de 2023, ANA CLAUDIA VASCONCELLOS AZEREDO, Id. Func nº 4760786/01, servidora de contrato temporário, Perito e Auditor Médico, do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul " IPE Prev.

Protocolo: 2024001146838

Assunto: Remoção
Expediente: 24/1400-0007836-7
Nome: Jose Carlos Lima Junior
Id.Func./Vínculo: 4350243/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Seção de Elabor de Folha, Encargos e Consignações

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Estadual, art. 90º, inc. I, REMOVE, a pedido, para Agência Metropolitana de Fiscalização Móvel - AMFM/15ªDTM, a contar de 03/09/2024, da Secretaria da Fazenda.

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

DARKO RODRIGUES BUFOLIN
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Diversos

Protocolo: 2024001146839

Assunto: Súmula
Expediente: 24/1400-0006567-2

Súmula - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2024

Partes: Secretaria da Fazenda CNPJ 87.958.674/0001-81 e 3F LTDA.
CNPJ: 23.484.444/0001-45; OBJETO: Renovação da assinatura, por um período de 02 ANOS (24 meses de utilização), do software de orçamentos para engenharia chamado ORÇAFASCIO (módulos "Orçamento" e "Bases Adicionais"), com acesso para até 5 usuários simultâneos por licença, exceto nos módulos OrçaBIM, OFelétrico, OF Hidráulico, OF Estrutural e OF BI, conforme proposta de fls. 02-05, o qual permite a elaboração de planilhas orçamentárias, utilizadas na Seção de Infraestrutura do DEPAD. VALOR TOTAL: R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais); DOTAÇÃO: U.O.:14.90; Projeto: 3919; Recurso: 1169; BASE LEGAL: Inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZADO em:16/09/2024; Processo: 24/1400-0006567-2.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2024001146840

APOSTILA Nº 01/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Prev, no uso das atribuições conferidas pelos incisos III e VII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, ALTERA a Portaria nº 018/2022, publicada no DOE-e de 17 de junho de 2022, que constituiu a Comissão Permanente de Regime Especial de Teletrabalho - CPRET - IPE Prev [i](#), para designar como coordenador o servidor MAX GIAN MARTINS DOS SANTOS, Id. Func. nº 4425642, e integrá-la o servidor DIEGO ALEXANDRE DA SILVA FONSECA, Id. Func. nº. 4836332, em substituição a Marcelo Dias Jaques, Id. Func. nº 4623568.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.